

**TERMO ADITIVO**

**PROCESSO N.º: 2026023673**  
**TERMO ADITIVO N.º 027/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 007/2025**  
**CONTRATO N.º: 018/2025**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A **FUNDAÇÃO INTEGRADA  
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR –  
FIMES E PANIFICADORA E  
CONFEITARIA PÃO QUENTE LTDA.**

Por este segundo Termo Aditivo, a FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, neste ato representada por sua Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação N.º 336, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal n.º 335, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse e E de outro lado ora figurando como CONTRATADA a empresa, PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.417.687/0001-99, com sede na Rua São Vicente n.º 980, Qd. 39, Lt. 99, Setor Maysa 1, Trindade – GO, CEP: 75.380-310, neste ato representada por Sr<sup>a</sup> Adriana Maria de Oliveira, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o N.º: 019.970.581-03, portador do RG N.º: 5072052 SSP/GO,

AO

MF

residente e domiciliado na Rua Ponte Nova, S/N, Qd. 02 Lt. 05 Casa C-1, Setor dos bandeirantes, CEP: 75.380-606, Trindade – GO, estabelecem os seguintes termos:

**CONSIDERANDO** que o final da vigência do contrato 018/2025, do Pregão 007/2025, se aproxima.

**CONSIDERANDO** a existência de saldo demonstrada e que o processo se encontra munido de toda documentação necessária.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e bem como a renovação de saldo com o reajuste de valores calculados com índice IPCA – IBGE, nos moldes do item 5.1 e 5.6 da cláusula quinta do contrato primitivo e em conformidade com o artigo 125 da lei 13.133/2021.

O objeto da prestação de serviço continua sendo cumprido no endereço abaixo, afim de atender a necessidade da **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES:**

▪ **CAMPUS III - CAMPUS TRINDADE** - Avenida Guapó, Quadra 45, Lote 1, Setor Maysa, Trindade – GO. CEP 75.380-289;

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Este termo aditivo prorroga o prazo do contrato por mais **12 (doze)** meses, a contar do dia **11 de abril de 2026** com termino previsto para o dia **12 de abril de 2027**.

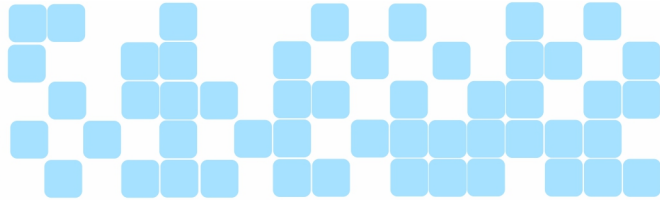
### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE SALDO E DO REAJUSTE DE VALORES**

Os valores do contrato estão descritos pré e pós reajuste conforme descrito na tabela abaixo:

AO

MF

2



a. Memória de Cálculo:

ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT. ANTES REAJUSTE.	V. TOTAL ANTES REAJUSTE	V. UNIT. APÓS REAJUSTE	V. TOTAL APÓS REAJUSTE
1	62	KG	BOLO CONFEITADO E RECHEADO: MASSA BRANCA COM RECHEIO SABOR 4 LEITES E CHANTILLY	R\$30,93	R\$1917,66	R\$32,11	R\$1.990,82
2	125	KG	BOLO TOALHA FELPUDA (FATIAS DE CERCA DE 50 GRAMAS)	R\$33,00	R\$4.125,00	R\$34,26	R\$ 4.282,50
3	250	UND	PANETONE COM RECHEIO DE GOTAS DE CHOCOLATE - 500G	R\$9,90	R\$2.475,00	R\$10,28	R\$2.570,00
4	100	KG	PÃO DE QUEIJO (UNIDADE DE CERCA DE 25 GRAMAS)	R\$30,26	R\$3.026,00	R\$31,41	R\$3.141,00
5	100	KG	ROSQUINHA DE COCO (UNIDADES COM CERCA DE 30G)	R\$29,90	R\$2.990,00	R\$31,04	R\$3.104,00
6	15.000	UND	SALGADOS ASSADOS SORTIDOS (EMPADINHAS, ROLINHO DE SALSICHA, QUIBE, ESFIRRA, DOBRADINHA E ETC)	R\$0,71	R\$10.650,00	R\$0,74	R\$11.100,00
7	15.000	UND	SALGADOS FRITOS SORTIDOS (COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, MINI QUIBE, CROQUETE, RISOLE, PASTEL E ETC)	R\$0,68	R\$10.200,00	R\$0,71	R\$10.650,00
8	3.750	UND	SANDUÍCHE (PÃO FRANCÊS, QUEIJO, PRESUNTO E MAIONESE)	R\$5,48	R\$20.550,00	R\$5,69	R\$21.337,50
9	6.250	UND	SANDUÍCHE NATURAL DE PÃO DE BATATA	R\$3,81	R\$23.812,50	R\$3,96	R\$24.750,00
10	375	UND	SUCO (SABORES SORTIDOS) 1 L. CAIXA DE SUCO COM 1 L, PODENDO SER DE DIVERSOS SABORES, COMO: MARACUJÁ, UVA, PÊSSEGO, MANGA ETC	R\$7,66	R\$2.872,50	R\$7,95	R\$2.981,25
11	750	UND	REFRIGERANTE DE COLA 2 L	R\$9,83	R\$7.372,50	R\$10,20	R\$7.650,00
12	500	UND	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2 L	R\$8,10	R\$4.050,00	R\$8,41	R\$4.205,00
				TOTAL:	R\$94.041,16		R\$97.762,07

O valor global deste termo aditivo é de R\$ 97.762,07 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e sete centavos); corrigido pelo índice do IPCA (IBGE), nos termos da cláusula quinta, item 5.4, no percentual de **3,812500 %**, correção calculada em cima do período de **03/2025 a 02/2026**. (Valor este disponibilizado pela Calculadora do BACEN).

AO

MF

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 01 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

CILMAR PERISSINOTTO EIRELI - ME


### TESTEMUNHAS:

  
Assinado eletronicamente por  
**Daniela Pereira de Souza**  
Data: 09/04/2026 14:43  
#e917f0ce342e11f1bb8342010a2b6020

1<sup>a</sup>

CPF:

025.462.981-43

  
Assinado eletronicamente por  
**Deise K. X. K. Oliveira**  
Data: 09/04/2026 13:51  
#e92097ed342e11f1bb8342010a2b6020

2<sup>a</sup>

CPF:

013.662.141-45